



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Ordem de serviço

Assunto: Suspensão Temporária das Cirurgias Plásticas Estéticas para os Colaboradores

Determina a suspensão temporária de cirurgias plásticas estéticas para os colaboradores do HCFAMEMA.

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a alta demanda de solicitações para realização de cirurgias plásticas estéticas pelos colaboradores da Instituição;

CONSIDERANDO a criação do CAC – Centro de Apoio ao Colaborador, que tem por objetivo o acolhimento, avaliação e atendimento às necessidades de saúde dos colaboradores;

CONSIDERANDO a Portaria HCFAMEMA-POR-2022/00135, que constitui o Grupo de Trabalho para desenvolver o Protocolo de Acesso da Cirurgia Plástica Estética no HCFAMEMA, e tem por objetivo regulamentar o acesso de pacientes à cirurgia plástica estética na Instituição; e

CONSIDERANDO que o grupo tem 30 (trinta) dias para entrega do Protocolo de Acesso a Cirurgia Plástica Estética no HCFAMEMA.

Classif. documental

007.00.03.005



HCFAMEMAORD202200016P

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

DETERMINA:

1. A suspensão de todas as cirurgias plásticas estéticas eletivas em colaboradores da Instituição até que seja entregue, validado e publicado o Protocolo de Acesso à Cirurgia Plástica Estética.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 30 de março de 2022.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

